



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 39 de 10 de novembro de 2025.

EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DDE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO: A Portaria 33 de 16 de outubro de 2025 que concede férias à servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, a serem usufruídas no período de 12/11/2025 a 26/11/2025.

CONSIDERANDO: O surgimento de necessidades dos trabalhos da servidora, com o aumento do volume dos serviços devido a aproximação do fim do ano.

RESOLVE:

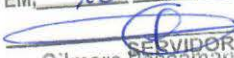
Art. 1º – Editar o presente ato para fim de suspender, por hora, o período das férias concedidas conforme portaria 33 de 16 de outubro de 2025 à servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Marilândia, 10 de novembro 2025


ADILSON REGGIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 11 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Chefe de Administração
e Controle da Câmara
Municipal de Marilândia

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 11 / 20 25

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo